



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Modalidade: Chamada Pública para Credenciamento 001/2023

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, as treze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Monte Castelo, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 216/2023 de 19 de setembro de 2023, sendo designada como presidente neste processo a Senhora Andreza da Silveira, para Certame Público de Julgamento do Processo Licitatório nº 010/2023, Credenciamento 001/2023. Aberta a sessão, registrou-se o recebimento do envelope contendo os documentos das pessoas interessadas em contratar com o Município, tendo por objeto o credenciamento pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SOB FORMA CONTINUADA. Ato seguinte, foi feita a abertura do envelope e conferência dos mesmos pela Comissão de Licitações, sendo declarada credenciada neste processo conforme segue:

NOME	ESPECIALIDADE
BRUNA PIVOVAR	ENFERMEIRA

Pelo período de validade do presente procedimento público de contratação. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, sendo assinada pelo Presidente da Comissão e demais membros. Monte Castelo, 10 de outubro de 2023.

Andreza da Silveira

Presidente

Susan Paulista

Membro

Membro



SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Bruna Pivovar, inscrito no CNPJ /CPF sob nº 113.915.669-12, situado a Rua: Est. da Geral nº 511 Bairro Reduizinho Cidade Papanduva CEP 89370-000 telefone (47) 99243911, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°. 001/2023, vem manifestar seu interesse na CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na especialidade de Enfermeira, nos termos que definidos neste edital, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme discriminação, aprovação, solicitação e quantidades aqui meramente estimadas.

Declarando ainda que:

- a) **Assume** a inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação no presente Chamamento Público, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados de habilitação.
- b) **Declara** sob as penas da Lei, que não foi considerada **INIDÔNEA OU SUSPENSA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal.
- c) **Aceita** integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe.

Papanduva, 03 de outubro de 2023

Bruna Pivovar

enfermeira
Coren SC 711.519

Nome e assinatura